

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e MONCHICK DO LAR SERVIÇOS DE BUFFET E EVENTOS EIRELI (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

TORNAR SEM EFEITO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a publicação da Apostila Nº. 03 ao Contrato Nº. 006/2021-SESDS/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de 01 de fevereiro de 2023, edição nº. 4031, página 33.

Ananindeua, 09 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

APOSTILA Nº. 03 AO CONTRATO Nº. 006/2021-SESDS/PMA

**APOSTILA Nº. 03 AO
CONTRATO Nº.
006/2021-SESDS/PMA,
CELEBRADO ENTRE A
SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL E A
EMPRESA AMAZON
CARDS S/S LTDA.**

O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIAMUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, com sede em Ananindeua,

Estado do Pará, na Rua Cláudio Sanders, nº 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00, inscrita no CNPJ sob o nº .28.123.346/0001-04, neste ato representada por seu titular o Sr. ARLINDO PENHA DA SILVA, brasileiro, casado, funcionário público, portador da carteira de identidade nº 048794440 SSP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 509.695.017-49, nomeado através do decreto municipal nº 161, de 17 de agosto de 2021, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 17/08/2021, resolve apostilar o Contrato nº 006/2021, que consiste na readequação de dotação orçamentária pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação das informações da dotação orçamentária (fonte do recurso) o registro da mudança de endereço da sede da SESDS Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social onde funcionava anteriormente no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 1000, CEP 67.030-325, Ananindeua- PA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MUDANÇA DE ENDEREÇO: Por motivos de conveniência à Administração Pública esta passará a funcionar no endereço Rua Cláudio Sanders, nº 10147, Bairro Maguari, CEP: 67.000-00 - Ananindeua/PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento passa a vigorar a seguinte dotação orçamentária, atentando para a modificação no item **FONTE**.

Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social

Unidade :01 Sec. Municipal de Seg. e Defes

Funcional Programática: 0618100052422 Func da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

Subelemento: 3390300100 - COMBUST E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão : 20 Sec. Municipal de Seg. e Defsa Social

Unidade : 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes Social

Funcional Programática: 0618100052422 Func. da Guarda Municipal

Natureza da Despesa: 339039 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JU

Subelemento: 3390399900 OUT. SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JU

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua/PA, 10 de fevereiro de 2023.

ARLINDO PENHA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

PORTARIA GP Nº 0060 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 100, 103 e 104 da Lei Complementar 2.586/2012, ainda, e considerando o disposto no artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

SUSPENDER o gozo das férias da servidora **ÉRIKA VANESSA ALVES RIBEIRO**, matrícula 364215-1-1, conforme período constante na portaria nº 0030 de 26 de janeiro de 2023, por necessidade administrativa, a partir desta data devendo, essa concessão ser agendada posteriormente para outro período mais conveniente a Administração Municipal.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS
PRESIDENTE DO IPMA